



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/2013

Processo: 58000.000010/2013-58

Repactuação do Contrato 29/2013 – BRASFORT – Empresa de Segurança Ltda.

1. Constitui objeto deste termo de apostilamento repactuar o valor do Contrato Administrativo nº 29/2013, nos termos da Cláusula Quinta do referido Contrato nº 29/2013, com fundamento em diploma negocial coletivo trabalhista, a saber, a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº DF 000188/2015.
2. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termo final em 20 de novembro de 2015.
3. São conseqüências lógicas da repactuação:
 - (i) O valor mensal estimado do Contrato passa de **R\$ 86.168,48** (oitenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 94.236,37** (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), assim, o valor global do Contrato também terá uma majoração, passando de **R\$ 1.034.021,76** (um milhão, trinta e quatro mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 1.130.836,44** (um milhão, cento e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme valores apurados e metodologias registradas nos autos.
 - (ii) Por força do enquadramento na hipótese do inciso III, do art. 41 da Instrução Normativa n. 2/2008 da SLTI/MP, a vigência dos valores repactuados retroage a 1º de janeiro de 2015, data-base da categoria, do que decorre o reconhecimento de crédito compensatório à CONTRATADA no valor de R\$ 48.407,34 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), referente ao período de 1º/1/2015 a 30/06/2015.
 - (iii) A repactuação dos valores do Contrato nº 29/2013 passará a surtir efeito a partir de 01 de janeiro de 2015.
4. Este ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
5. As despesas deste contrato, para o exercício em curso, correm por conta do orçamento específico do CONTRATANTE, em 2015:

Programa de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001.000
Natureza da Despesa: 3.3.90.37 – Prestação de serviços
Fonte de Recurso: 0100
Nota de Empenho: 2015NE800357
Valor: R\$ 746.682,50

Brasília, 15 de julho de 2015.


ANDRÉ REGO VIANA
Secretário Executivo - Substituto